EDITAL Nº 01, de 04 de dezembro de 2014.

A Faculdade de Ciências Humanas (FCH), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando a seleção de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) **na área de Teoria Antropológica, 02 (duas) vagas**. O presente edital visa complementar as informações do Edital Nº 48 – PROPP, de 18 de novembro de 2014.

I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Período: 05 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015.

Local: As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, via SEDEX, ou, por intermédio de procurador regularmente constituído, no endereço abaixo, de acordo com o estabelecido no edital.

Faculdade de Ciências Humanas/FCH – Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) – Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD
Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II, Caixa Postal 364, Cep 79.825-900 – Dourados (MS) - Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgant@ufgd.edu.br e www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-antropologia, ou pelos telefones (67) 3410-2265/3410-2270.

II- DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E SUA REALIZAÇÃO:

A homologação das inscrições será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Antropologia até o dia 02 de fevereiro de 2015.
Observação: A inconformidade ou a ausência de documentos previstos no item III acarretará imediato indeferimento da inscrição.

A seleção será realizada unicamente a partir da pontuação do Currículo *Vitae* encaminhado pelo candidato (prova de títulos), segundo a tabela em anexo e tendo como parâmetro a área deste concurso que é voltada para Teoria Antropológica. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e designada pelo Diretor da FCH da UFGD.

O Resultado Final da Seleção será divulgado na página do PPGAnt (http://www.ufgd.edu.br/fch/antropologia ou via e-mail ppgant@ufgd.edu.br) até o dia 09 de fevereiro de 2015. O prazo de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Os requisitos básicos para inscrição são:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Visto Temporário de Trabalho;
b) apresentação de cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista (se for o caso) ou Passaporte (se estrangeiro);
c) apresentação de cópia do comprovante da titulação exigida no edital;
d) apresentação do *curriculum vitae*, modelo CNPq, com os respectivos comprovantes dos últimos três anos.
Os diplomas de graduação ou pós-graduação (mestrado e doutorado em Antropologia ou áreas afins) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) ou revalidados (se estrangeiros).
É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

IV- TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Doutor no mínimo há 2 anos (Lei 8.745/1993, Artigo 2º, Parágrafo 7º).

V- DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração de Professor Visitante, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), será composta do vencimento básico do nível I da Classe A, Adjunto-A no valor de R$ 3.804,29, Retribuição por Titulação de Doutorado no valor de R$ 4.540,35 totalizando: R$ 8.344,64 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mais o Auxílio Alimentação no valor de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
Observar Edital Nº 48 – PROPP, de 18 de novembro de 2014.

VI - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva (40h-DE), observado os seguintes prazos máximos:
a) doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses;
b) vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.

VII - DO CONTRATO:

Os candidatos indicados à contratação serão convocados a se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, munidos da documentação necessária, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, da divulgação dos resultados.
Após análise da documentação e assinatura do contrato pelas partes, a PROGESP encaminhará o Termo de Apresentação para as Unidades Acadêmicas para que o professor visitante inicie suas atividades.
Em nenhuma hipótese poderá o professor visitante iniciar suas atividades enquanto não forem cumpridas todas as formalidades do processo, inclusive, e principalmente, a

assinatura do contrato, podendo esse fato, caso venha a ocorrer, ser considerado irregularidade administrativa de responsabilidade do Diretor da Unidade.

O contrato de professor visitante não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga no quadro permanente do magistério superior.

A extinção do Contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

A extinção do Contrato, por iniciativa da UFGD, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia pelo restante do contrato.

O professor contratado na condição de Professor Visitante somente poderá ser novamente contratado decorridos, no mínimo, 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período de contrato deverão, necessariamente, conter a associação do nome do professor visitante à UFGD.

VIII. DOS RECURSOS:

Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:

a) do deferimento/indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação;

b) do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação.

O recurso deverá ser dirigido à Presidência do Conselho Diretor e protocolado na Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD.

O processo seletivo terá início efetivo após o decurso do prazo estabelecido na letra a, bem como da conclusão da análise e comunicação, aos interessados, dos resultados dos recursos.

A contratação, observando-se o número total de vagas e o interesse da Administração, somente se efetivará após decorrido todo o prazo para recurso ou, no caso de existirem recursos, após o julgamento definitivo dos mesmos.

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os interessados não poderão ter vínculo empregatício durante o período da contratação temporária, deverão integrar-se a um dos grupos de pesquisa em atividade no PPGAnt-Antropologia e ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

Mais informações podem ser obtidas através do site http://www.ufgd.edu.br/fch/antropologia ou via e-mail ppgant@ufgd.edu.br.

João Carlos de Souza
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas/UFGD

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento: / /	**Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino**
Nacionalidade:	**Naturalidade:**
RG:	**CPF:**

Endereço Residencial:	
End.:	**Nº**
Bairro:	**Cidade:**
Estado:	**CEP.:**
Telefone:	**Celular:**
E-mail:	

Anexo 1 - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CURRICULUM
Edital PPGAnt/UFGD Nº 01, de 04 de dezembro de 2014.

Item	Títulos	Valor (Por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação Obtida
1	Título de Doutor.	10,0	10,0	
2	Doutorado realizado no exterior.	2,0	2,0	
3	Doutorado sanduíche no exterior.	1,0	1,0	
4	Estágio de Pós-Doutorado no Brasil concluído.	3,0	6,0	
5	Estágio de Pós-Doutorado no exterior concluído.	5,0	10,0	
6	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	3,0	
7	Certificado de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 160 horas.	1,6	1,6	
8	Cursos de curta duração realizados no exterior.	0,5	2,0	
9	Exercício de atividade profissional de nível superior, na administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
10	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	1,0	5,0	
11	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	
12	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4		
13	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,2		
14	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.	0,2		
15	Participação em Comissões Permanentes (p. ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por participação.	0,1		
16	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	
17	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,6		
18	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,8		
19	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,6		
20	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	

21	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
22	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013. Valor por orientação.	0,7		
23	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013. Valor por orientação.	1,2		
24	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013. Valor por orientação.	1,8		
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	4,0		
26	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	3,5		
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	2,5		
28	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	2,0		
29	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,5		
30	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,0		
31	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013	0,5		
32	Artigos publicados em periódicos científicos especializados de língua estrangeira não incluídos no QUALIS. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,5		
33	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,7		
34	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,6		
35	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,5		
36	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
37	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
38	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,2		
39	Patente registrada de produtos/processos de registro junto ao INPI (com comprovação). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,0		
40	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
41	Produção de Laudos Periciais	1,0	3,0	
42	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
43	Participação em bancas examinadoras de qualificação de	0,4	2,0	

	doutorado.			
44	Participação em banca examinadora de mestrado.	0,4	2,0	
45	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado.	0,2	1,0	
46	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	
47	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,2	1,0	
48	Participação em bancas examinadoras no exterior.	0,5	2,0	
49	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,5		
50	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	
51	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	
52	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
53	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação).	0,6	1,8	
54	Parecer em artigo científico, ou parecerista ad hoc de revista científica na área.	0,3	3,0	
55	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
56	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0	
57	Aula magna/aula inaugural em instituição de ensino superior.	0,4	1,2	
58	Participação em mesas redondas, palestras ou conferências em eventos realizados no exterior.	0,5	2,0	
59	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	1,0	
60	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,0	
61	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,6		
62	Participação em projetos de pesquisa internacionais.	1,0	2,0	
63	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,3		
64	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
65	Premiações em concursos de excelência artística ou acadêmica.	0,6	3,0	
66	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
67	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	